

Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2024/01886, de 16 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02946, de 20 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Diretor da Policlínica Barral y Barral, Jorge Luiz de Souza Pimenta Júnior, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pelo período de 01/09/2024 a 30/09/2024, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 441/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00634 de 13 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02950 de 20 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – SOBRAL, Williane Gomes da Costa, matrícula nº 713815-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, pelo período de 26/08/2024 a 09/09/2024, para gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00634 de 13 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02950 de 20 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – SOBRAL, Williane Gomes da Costa, matrícula nº 713815-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, pelo período de 02/12/2024 a 16/12/2024, para gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024.
Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 188/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR, o servidor Thiago Cruz de Souza – Matrícula nº 7070939 para exercer a função de Fiscal Titular do Termo de Colaboração nº 58/2024, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Instituto Brasil – Amazônia de Serviço Especializado e Saúde – INBASES (Santa Casa da Amazônia). O Termo de Colaboração tem como objeto “Atendimento Assistencial Básico de Saúde”.
Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 58/2024 com Instituto Brasil – Amazônia de Serviço Especializado e Saúde – INBASES (Santa Casa da Amazônia).
Ângela Maria Fernandes Fontes – Matrícula nº 7008371
Thiago Franco de Lima – Matrícula nº 702749-1
Eduardo Nonato de Freitas – 713917-01
Art. 3º – São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/ Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Eliatian da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0154/2024
O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO o Requerimento encaminhado no dia 26 de julho de 2024, por Elton Dantas de Oliveira Teixeira, onde requer a Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses;
CONSIDERANDO o PARECER PROJU Nº 052/2024, que subsidiou a instrução da possibilidade de concessão da licença prêmio do servidor;
RESOLVE:
Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento do servidor Elton Dantas de Oliveira Teixeira, Matrícula Funcional 707161-1, para gozo de licença prêmio no período de 03 (três) meses, a contar do dia 07 de outubro de 2024, até 04 de janeiro de 2025.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de outubro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 27 de agosto de 2024.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto n.º 332/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA Nº 332 DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 105